



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 5.116 DE 29 DE MAIO DE 2007.
(Vereador: Maurício Baroni Bernardinetti)

“Denomina Rua Aldrigo o logradouro público do Loteamento Jardim Residencial Alto de Itaici, que especifica”.

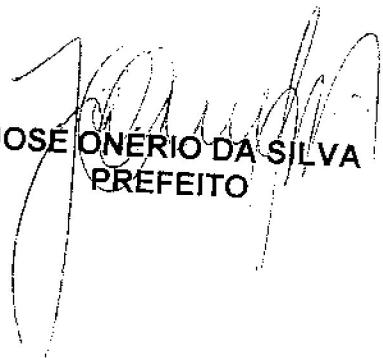
JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- A atual Rua 06 (seis) do loteamento Jardim Residencial Alto de Itaici passa a denominar-se **Rua Aldrigo**.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 29 de maio de 2007.


JOSE ONERIO DA SILVA
PREFEITO


Publicado na Secretaria Geral do Município, em 29 de maio de 2007.
Antônio Carlos Pinheiro, Secretário.

| | |
|-------------------|----------|
| Autógrafo nº | 79/07 |
| Projeto de lei nº | 81107 |
| Processo nº | 546107 |
| Data Publicação | 01106107 |